



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP N° 593/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 38/2019-SMA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 249/2019, o pagamento de 2 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 28 a 30.10.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de novembro de 2019.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência

